

12,56 m e azimute plano 60°38'23" até o marco M-444, de coordenada N = 9.882.232,63m e E = 304.362,04m; 0,63 m e azimute plano 59°20'58" até o marco M-445, de coordenada N = 9.882.232,95m e E = 304.362,58m; 1,22 m e azimute plano 58°47'38" até o marco M-446, de coordenada N = 9.882.233,58m e E = 304.363,62m; 12,93 m e azimute plano 57°36'01" até o marco M-447, de coordenada N = 9.882.240,51m e E = 304.374,54m; 2,92 m e azimute plano 55°19'47" até o marco M-448, de coordenada N = 9.882.242,17m e E = 304.376,94m; 13,29 m e azimute plano 52°49'42" até o marco M-449, de coordenada N = 9.882.250,20m e E = 304.387,53m; 1,10 m e azimute plano 51°59'19" até o marco M-450, de coordenada N = 9.882.250,88m e E = 304.388,40m; 1,67 m e azimute plano 49°37'21" até o marco M-451, de coordenada N = 9.882.251,96m e E = 304.389,67m; 13,32 m e azimute plano 48°18'59" até o marco M-452, de coordenada N = 9.882.260,82m e E = 304.399,62m; 3,22 m e azimute plano 45°37'47" até o marco M-453, de coordenada N = 9.882.263,07m e E = 304.401,92m; 13,33 m e azimute plano 43°03'16" até o marco M-454, de coordenada N = 9.882.272,81m e E = 304.411,02m; 1,65 m e azimute plano 41°18'59" até o marco M-455, de coordenada N = 9.882.274,05m e E = 304.412,11m; 12,96 m e azimute plano 40°03'17" até o marco M-456, de coordenada N = 9.882.283,97m e E = 304.420,45m; 2,47 m e azimute plano 37°56'09" até o marco M-457, de coordenada N = 9.882.285,92m e E = 304.421,97m; 26,45 m e azimute plano 36°00'13" até o marco M-458, de coordenada N = 9.882.307,32m e E = 304.437,52m; 1,46 m e azimute plano 34°40'13" até o marco M-459, de coordenada N = 9.882.308,52m e E = 304.438,35m; 27,29 m e azimute plano 33°18'42" até o marco M-460, de coordenada N = 9.882.331,33m e E = 304.453,34m; 17,64 m e azimute plano 32°51'08" até o marco M-461, de coordenada N = 9.882.346,15m e E = 304.462,91m; 21,36 m e azimute plano 32°49'38" até o marco M-462, de coordenada N = 9.882.364,10m e E = 304.474,49m; 33,80 m e azimute plano 33°20'32" até o marco M-463, de coordenada N = 9.882.392,34m e E = 304.493,07m; 2,26 m e azimute plano 34°53'17" até o marco M-464, de coordenada N = 9.882.394,19m e E = 304.494,36m; 8,22 m e azimute plano 34°53'21" até o marco M-465, de coordenada N = 9.882.400,93m e E = 304.499,06m; 10,63 m e azimute plano 36°21'09" até o marco M-466, de coordenada N = 9.882.409,49m e E = 304.505,36m; 0,89 m e azimute plano 38°09'26" até o marco M-467, de coordenada N = 9.882.410,19m e E = 304.505,91m; 9,21 m e azimute plano 37°54'08" até o marco M-468, de coordenada N = 9.882.417,46m e E = 304.511,57m; 0,10 m e azimute plano 36°52'12" até o marco M-469, de coordenada N = 9.882.417,54m e E = 304.511,63m; 8,40 m e azimute plano 39°17'56" até o marco M-470, de coordenada N = 9.882.424,04m e E = 304.516,95m; 6,99 m e azimute plano 42°30'19" até o marco M-471, de coordenada N = 9.882.429,19m e E = 304.521,67m; 6,68 m e azimute plano 44°34'32" até o marco M-472, de coordenada N = 9.882.433,95m e E = 304.526,36m; 6,00 m e azimute plano 46°16'55" até o marco M-473, de coordenada N = 9.882.438,10m e E = 304.530,70m; 5,27 m e azimute plano 49°41'36" até o marco M-474, de coordenada N = 9.882.441,51m e E = 304.534,72m; 4,81 m e azimute plano 53°42'05" até o marco M-475, de coordenada N = 9.882.444,36m e E = 304.538,60m; 5,58 m e azimute plano 59°31'45" até o marco M-476, de coordenada N = 9.882.447,19m e E = 304.543,41m; 6,71 m e azimute plano 61°58'58" até o marco M-477, de coordenada N = 9.882.450,34m e E = 304.549,33m; 7,27 m e azimute plano 63°47'15" até o marco M-478, de coordenada N = 9.882.453,55m e E = 304.555,85m; 27,13 m e azimute plano 61°39'33" m até o marco P-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', Fuso -23, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II - Ressalvar que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bragança.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

PORTARIA Nº 259, DE 23 DE ABRIL DE 2020

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Bragança, abrangendo uma área de 21.087,6037 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2019/443299.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 21.087,6037 ha (vinte e um mil e oitenta e sete hectares, sessenta ares e trinta e sete centesimos), denominada GLEBA MONTENEGRO, localizada no Município Bragança, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.882.045,89m e E = 302.775,06m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Norte/Sul) da Rodovia Estadual PA-112, com a seguinte distância 68,80 m e azimute plano 213°41'08" até o marco M-002, de coordenada N = 9.881.988,64m e E = 302.736,90m; 55,34 m e azimute plano 217°02'45" até o marco M-003, de coordenada N = 9.881.944,47m e E = 302.703,56m; 48,79 m e azimute plano 217°02'37" até o marco M-004, de coordenada N = 9.881.905,53m e E = 302.674,17m; 25,54 m e azimute plano 217°03'30" até o marco M-005, de coordenada N = 9.881.885,15m e E = 302.658,78m; 131,27 m e azimute plano 217°02'56" até o marco M-006, de coordenada N = 9.881.780,38m e E = 302.579,69m; 79,09 m e azimute plano 217°02'43" até o marco M-007, de coordenada N = 9.881.717,25m e E = 302.532,04m; 132,71 m e azimute plano 218°20'54" até o marco M-008, de coordenada N = 9.881.613,17m e E = 302.449,70m; 60,77 m e azimute plano 218°53'43" até o marco M-009, de coordenada N = 9.881.565,87m e E = 302.411,54m; 329,17 m e azimute plano 218°53'46" até o marco M-010, de coordenada N = 9.881.309,68m e E = 302.204,85m; 74,87 m e azimute plano 218°53'43" até o marco M-011, de coordenada N = 9.881.251,41m e E = 302.157,84m; 105,66 m e azimute plano 220°14'37" até o marco M-012, de coordenada N = 9.881.170,76m e E = 302.089,58m; 1,20 m e azimute plano 219°15'21" até o marco M-013, de coordenada N = 9.881.169,83m e E = 302.088,82m; 167,85 m e azimute plano 218°16'45" até o marco M-014, de coordenada N = 9.881.038,07m e E = 301.984,84m; 0,67 m e azimute plano 217°43'30" até o marco M-015, de coordenada N = 9.881.037,54m e E = 301.984,43m; 57,79 m e azimute plano 217°11'14" até o marco M-016, de coordenada N = 9.880.991,50m e E = 301.949,50m; 1,48 m e azimute plano 215°56'32" até o marco M-017, de coordenada N = 9.880.990,30m e E = 301.948,63m; 246,01 m e azimute plano 214°45'24" até o marco M-018, de coordenada N = 9.880.788,18m e E = 301.808,38m; 18,06 m e azimute plano 214°45'48" até o marco M-019, de coordenada N = 9.880.773,34m e E = 301.798,08m; 0,70 m e azimute plano 213°55'03" até o marco M-020, de coordenada N = 9.880.772,76m e E = 301.797,69m; 131,03 m e azimute plano 213°20'01" até o marco M-021, de coordenada N = 9.880.663,29m e E = 301.725,69m; 79,52 m e azimute plano 213°19'42" até o marco M-022, de coordenada N = 9.880.596,85m e E = 301.682,00m; 98,52 m e azimute plano 215°04'38" até o marco M-023, de coordenada N = 9.880.516,22m e E = 301.625,38m; 48,02 m e azimute plano 217°49'37" até o marco M-024, de coordenada N = 9.880.478,29m e E = 301.595,93m; 40,51 m e azimute plano 224°31'48" até o marco M-025, de coordenada N = 9.880.449,41m e E = 301.567,52m; 30,58 m e azimute plano 233°23'19" até o marco M-026, de coordenada N = 9.880.431,17m e E = 301.542,97m; 28,07 m e azimute plano 233°21'31" até o marco M-027, de coordenada N = 9.880.414,42m e E = 301.520,45m; 140,22 m e azimute plano 234°23'52" até o marco M-028, de coordenada N = 9.880.332,79m e E = 301.406,44m; 139,34 m e azimute plano 235°33'42" até o marco M-029, de coordenada N = 9.880.253,99m e E = 301.291,52m; 101,17 m e azimute plano 235°33'21" até o marco M-030, de coordenada N = 9.880.196,77m e E = 301.208,09m; 81,22 m e azimute plano 235°44'33" até o marco M-031, de coordenada N = 9.880.151,05m e E = 301.140,96m; 117,54 m e azimute plano 235°44'17" até o marco M-032, de coordenada N = 9.880.084,88m e E = 301.043,82m; 2,88 m e azimute plano 233°19'45" até o marco M-033, de coordenada N = 9.880.083,16m e E = 301.041,51m; 4,59 m e azimute plano 227°17'52" até o marco M-034, de coordenada N = 9.880.080,05m e E = 301.038,14m; 43,79 m e azimute plano 223°31'44" até o marco M-035, de coordenada N = 9.880.048,30m e E = 301.007,98m; 0,66 m e azimute plano 223°09'09" até o marco M-036, de coordenada N = 9.880.047,82m e E = 301.007,53m; 3,92 m e azimute plano 219°12'26" até o marco M-037, de coordenada N = 9.880.044,78m e E = 301.005,05m; 46,78 m e azimute plano 216°02'04" até o marco M-038, de coordenada N = 9.880.006,95m e E = 300.977,53m; 1,31 m e azimute plano 214°46'40" até o marco M-039, de coordenada N = 9.880.005,87m e E = 300.976,78m; 3,36 m e azimute plano 211°13'38" até o marco M-040, de coordenada N = 9.880.003,00m e E = 300.975,04m; 33,38 m e azimute plano 208°23'04" até o marco M-041, de coordenada N = 9.879.973,63m e E = 300.959,17m; 1,88 m e azimute plano 206°50'14" até o marco M-042, de coordenada N = 9.879.971,95m e E = 300.958,32m; 0,89 m e azimute plano 204°33'02" até o marco M-043, de coordenada N = 9.879.971,14m e E = 300.957,95m; 35,80 m e azimute plano 203°51'31" até o marco M-044, de coordenada N = 9.879.938,40m e E = 300.943,47m; 4,13 m e azimute plano 203°42'32" até o marco M-045, de coordenada N = 9.879.934,62m e E = 300.941,81m; 2,26 m e azimute plano 202°07'53" até o marco M-046, de coordenada N = 9.879.932,53m e E = 300.940,96m; 183,49 m e azimute plano 200°09'01" até o marco M-047, de coordenada N = 9.879.760,27m e E = 300.877,75m; 1,03 m e azimute plano 200°21'42" até o marco M-048, de coordenada N = 9.879.759,30m e E = 300.877,39m; 137,80 m e azimute plano 199°29'13" até o marco M-049, de coordenada N = 9.879.629,39m e E = 300.831,42m; 63,27 m e azimute plano 199°28'49" até o marco M-050, de coordenada N = 9.879.569,74m e E = 300.810,32m; 78,88 m e azimute plano 198°49'48" até o marco M-051, de coordenada N = 9.879.495,08m e E = 300.784,86m; 153,28 m e azimute plano 198°49'43" até o marco M-052, de coordenada N = 9.879.350,00m e E = 300.735,39m; 220,11 m e azimute plano 199°03'56" até o marco M-053, de coordenada N = 9.879.141,96m e E = 300.663,49m; 116,39 m e azimute plano 199°25'13" até o marco M-054, de coordenada